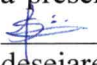


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CONFORME DISPÕE PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2.000.

Aos 06 (seis dias) do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, sito à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, no local reservado as reuniões dos vereadores, realizou-se a audiência pública para discussão e posterior apreciação pelo plenário do Projeto de Lei nº 014/2021, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2022 e dá outras providências. Com a presença dos vereadores e munícipes que abaixo assinam a folha de presença e, também do Contador e da Assessora Geral Legislativo da Câmara Municipal de Meridiano. Inicialmente, foi informado aos presentes que vários Editais foram afixados em pontos do alcance do público e que os servidores da Casa o fizeram publicar no Diário Oficial do Município de Meridiano, momento que exibiu as publicações aos presentes. Na sequência, a Assessora do Poder Legislativo, teceu explicações a respeito da matéria, ressaltando as regras que tratam sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, citando que são normas contidas na Constituição Federal. Foram amplamente discutidos todos os artigos do Projeto de Lei e, em especial foi observado que o percentual limite que autoriza aberturas de créditos está num patamar razoável. Um dos assuntos que preocuparam os Vereadores foi o Anexo de Riscos Fiscais, o qual prevê a possibilidade de a Prefeitura Municipal ter que pagar o valor de 4.034.951,90 (quatro milhões e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Outro questionamento, inclusive pelos munícipes presentes foi do horário das reuniões e da necessidade de ampliar a participação da população no planejamento orçamentário do município. Franqueada a palavra, não houve mais nenhum questionamento e nada mais a tratar, foi encerrada esta audiência pública, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por Márcia Rideko Suzuki, Assessora Geral Legislativo,  que lavrei a presente ata, juntamente com as demais pessoas que assim desejarem. Meridiano, 07 de maio de 2021.....


MARCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral Legislativo

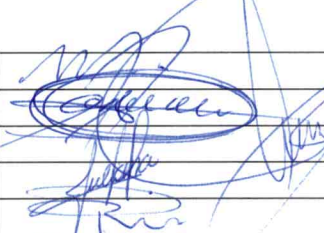


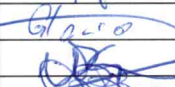
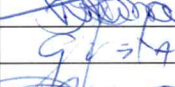
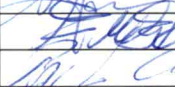


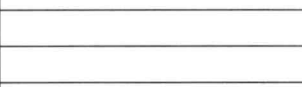





EDIVAN CASSIO TONELETE
Presidente da Câmara municipal de Meridiano


LÚCIO ROBERTO BINATTI
1º Secretário


RUI DIAS BARBOSA
2º Secretário

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 014/2021** - (Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de **2020**), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2.000.

NOME:**ASSINATURA:**

Ismael Aparecido Morcel	
Edvan Assis Torelli	
Amarildo Marcelo Pietro	
Juliana Lima de Miranda	
Rui Luis Barbosa	
Gláucio M. Mantovani	
Wilton de Paula Garcia	
Lucio Roberto Dinatti	
Celso Luis de Alcide	
Gallego da Donizete da	
Regedite V. FERREIRA Barbosa	
Tula Leonidas	
Antônio Jorjetti	

OBS: Há um erro formal no título. Em relação ao exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Então, onde se lê Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, leia-se Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Márcia Rideko Suzuki:

